

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº096/2025 - Data: de 27  
de maio de 2025.



Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025

Portaria nº **06/2025**

**Sumula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Compras, Fiscal de Contratos, Fiscal Substituto no Processo 40056/2025 de Abertura de Licitação para aquisição de Materiais e Produtos para oficinas, conforme especifica”.**

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo indicados, para atuar como Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto desta Secretaria.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula/ Decreto</b>	<b>Função</b>
Juliana de Lima Theodoro	350647	Gestor de Contrato
Suelen Aparecida Mineo Vidal	363297	Fiscal de Contrato
Jessica Caroline Costa Weiss	364039	Fiscal Substituto

**Art. 2º.** As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Juliana de Lima Theodoro  
**Fiscal de Execução**

Suelen Aparecida Mineo Vidal  
**Fiscal de Gestão**

Jessica Caroline Costa Weiss  
**Fiscal Suplente**

Giuliana Dal Toso Marcondes  
**Secretária Municipal da Mulher**  
Decreto nº7665/2025

## Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**  
Assinou em 26/05/2025 às 16:33:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Suelen Vidal**  
Assinou em 26/05/2025 às 16:43:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Suelen Vidal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**  
Assinou em 26/05/2025 às 16:46:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF **\*\*\*.333.419-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 26/05/2025 às 16:46:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GOP****7QN****ZZM****276**